

DECRETO MUNICIPAL N.º 6865 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE
ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME
LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.**

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições
legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito
suplementar, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), suplementando
projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021,
Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as
seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS 15% CF
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2033 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMS
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS
3.3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.3.0.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.3.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO Cód 185 R\$ 1.000,00
TOTAL R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS 15% CF
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2034 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS
3.3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.3.0.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.3.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA Cód 202 R\$ 2.000,00
JURÍDICA
TOTAL R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2085 – CONSERV.E MANUT.DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SMTT
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS
3.3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.3.0.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	–	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	461	R\$		1.000,00	
TOTAL						R\$		1.000,00	

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), será coberta pela redução orçamentaria das seguintes funcionais programáticas:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 – CULTURA, TURISMO E DESPORTO
FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO: 813 – LAZER
PROGRAMA: 0015 – DESPORTO E LAZER COMUNITÁRIO
PROJETO/ATIVIDADE: 2075 – REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
ELEMENTO:

3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS							
3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES							
3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS							
3.3.3.9.0.39.00.00.00	–	OUTROS SERVIÇOS DE							
		TERCEIROS - PESSOA	CÓD	415	R\$		1.000,00		
		JURÍDICA							
TOTAL						R\$		1.000,00	

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS 15% CF
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2031 – COMPLEMENTAÇÃO DA FOPAG DO PSF
ELEMENTO:

3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS							
3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES							
3.3.1.0.0.00.00.00.00	–	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
3.3.1.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS							
3.3.1.9.1.00.00.00.00	–	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE							
		ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS							
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
3.3.1.9.1.13.00.00.00	–	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	CÓD	830	R\$		3.000,00		
TOTAL						R\$		3.000,00	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Aldenir Soares Da Costa
Sec. De Administração